



## Prefeitura de Cabreúva Gabinete do Prefeito

Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro Cabreúva/SP - CEP: 13315-000 Tel.: 11-4528 8301 sec.gabinete@cabreuva.sp.gov.br www.cabreuva.sp.gov.br

## DECRETO Nº 509, DE 13 DE MAIO DE 2015.

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DO CONVÊNIO DO PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVA LEITE" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**HENRIQUE MARTIN,** Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

## DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica instituída a comissão para acompanhamento das atividades do convênio no Município de Cabreúva no PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVA LEITE", desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Cabreúva e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto nº 44.569/99, alterado pelo Decreto nº 45.014/2000 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

I – LAURA MARIA CONTADOR RODRIGUES DA SILVA – RG. nº 5.939.293-9 – representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo;

II – REGIANE CANDIDO XAVIER DE SOUZA – RG. nº 32.353.754-6 – representante da Secretaria Municipal de Saúde;

III – CREIDE DA SILVA – RG. nº 14.018.048 – representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 281, de 24 de setembro de 2014.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, aos 13 de maio 2015.

HENRIQUE MARTIN
Prefeito

**Arquivado** em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, aos 13 de maio de 2015.

LUCAS GIOLLO RIVELLI Procurador do Município de Cabreúva